Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº. 20/74.....

CONCEDE AJUDA DE CUSTAS NO TRANSPORTE DE ALUNOS

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estad de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sa ciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica concedida uma ajuda de custas no transpo te de alunos residentes nas divisas dos municípios de Major Vieira-Ca inhas das localidades de Palmital e Salseiro, que frequentam a Escol Básica "LUIZ DAVET" desta cidade.

Art. 2º)- A ajuda de transporte a que se reporta o arti anterior será no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por mês, pa no período de aulas ao proprietário do veículo que estiver transporta do os alunos, a partir de 1º de maio e com a sua vigência para o exer cio de 1.974.

Art. 3º)- As despesas decorrentes da presente lei corr rão a conta da consignação própria 3.1.3.00 do orçamento vigente, sup mentada/ quando necessário.

Art. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 29 de abril 1.974

Odilon Davet
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.

Em 02 de 05 de 1974

Afonso Polezod
PRESIDENTE